

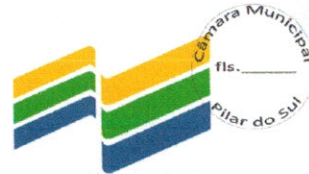


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 124/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

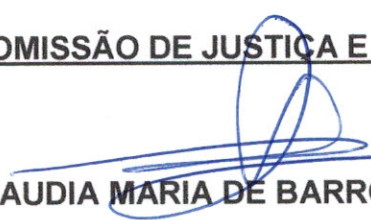
No dia 20 de setembro de 2023 reuniram-se, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 70/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo complementar o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem e repassar recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos.

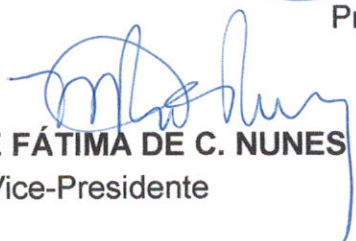
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 156/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

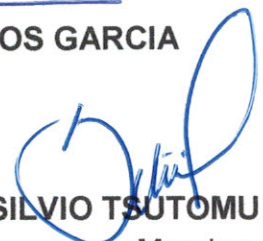
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 70/2023**.

Pilar do Sul, 20 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro